

**Projeto de Lei nº 2652 de 20 de agosto de 2020.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 21.060,00(VINTE E UM MIL REAIS E SESSENTA CENTAVOS)E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.536/2019, no valor total de R\$ 21.060,00(vinte e um mil reais e sessenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 –Unidades Subordinadas Obras e Trânsito.

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo.

SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos.

PROGRAMA: 69 – Vias Urbanas e Logradouros.

ATIVIDADE: 2017– Manutenção e Pavimentação das Vias Urbanas

ELEMENTO:4.4.90.30.00.00– Material de Consumo.....

Recurso:1152-Cessão Onerosa- Pré-Sal- lei nº 13885/2019.....R\$ 21.060,00.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de.....R\$ 21.060,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 20 de agosto de 2020.

**ClaudioMiroGamst Robinson**  
**PrefeitoMunicipal**

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2652/2020, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2020.

Ocorre Nobres Edis, que o Município recebeu em dezembro de 2019 o recurso da Cessão Onerosa do Pré-Sal, que está sendo usado para investimentos, e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 20 de agosto de 2020.

**ClaudioMiroGamst Robinson**  
**Prefeito Municipal**